

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 13723-34.2010.811.0041 CÓDIGO: 434814 VLR CAUSA: 1.842,92
TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO
ATIVO: IEMAT INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE POLO PASSIVO: EUNICE ROCHA VIANA Pessoa(s) a ser(em)
citadas(s): EUNICE ROCHA VIANA (Executado(as)), Cpf: 03970512980, Rg: 915.929.59, brasileiro(a), solteiro(a). Endereço: Rua
Mário Abraão Nassardem, Nº 447, Bairro: Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande -MT, CEP: 78118040. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S)
EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é
proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do
prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes
para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação
da dívida. Resumo da Inicial: TRata-se de execução de título extrajudicial, onde o exequente almeja o recebimento de valores
não adimplidos pelo executado VALOR TOTAL DE DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito
Atualizado: R\$ 1.842,92 Honorário Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: 0,00 Total para Pagamento: R\$ 1.842,92
Despacho/Decisão: Processo - Código nº 434814Vistos em correição ,Neste feito, a parte executada não foi encontrada para
citação no endereço indicado nos autos, tendo a parte exequente requerido sua citação, por edital. Formalizada a busca de
endereço a junto ao Sistema Infojud, encontramos o mesmo endereço indicado as folhas 76/77, conforme se verifica no
espelho da consulta anexada nos autos. O pedido de citação por edital pressupõe o esgotamento de todas as tentativas
possíveis para localização da parte ao teor do que dispõe os artigos 256, incisos I e II, 257, inciso I, e do art. 258, do CPC.
Assim, estando esgotados os meios disponíveis para localização da parte executada, presente nos autos, a hipótese prevista
no § 3º, do artigo 256 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Isto posto, defiro o pedido formulado as folhas
80/81, cite-se a parte executada por edital, conforme preconiza o artigo 829, do CPC, com prazo de 20 dias, nos termos do
que dispõe o artigo 256, incisos I e II do CPC, constando a advertência do art. 257, inciso IV do CPC. Publique-se o edital na
forma estipulada pelo artigo 257 do CPC, afixando no local de costume. Decorrido o prazo, não havendo manifestação do
executado, certifique-se e voltem-me os autos conclusos. Intime-se a parte exequente Cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de Outubro
de 2017.Yale Sabo Mendes Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o
prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao
conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no
lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 06 de outubro de 2017 Jorge José
Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e57e0d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar